INDICAÇÃO Nº 575/2013

Realização de estudos para alargamento das ruas utilizadas pelo transporte coletivo urbano, com caixa inferior a sete metros.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos para alargamento das ruas utilizadas pelo transporte coletivo urbano, com caixa inferior a sete metros, ou outras providências.

A necessidade de alargamento das ruas utilizadas pelo transporte coletivo urbano, se dá principalmente pela grande demanda de veículos, instigados pelo crescimento populacional e comercial de nosso Município.

O tráfego de veículos torna-se quase que impossível em algumas vias, onde a passagem é impossibilitada devido aos veículos estacionados e também, muitas vezes devido aos veículos de carga e descarga dos comércios que, na maioria das vezes, são de grande porte, o que impedem o bom desenvolvimento da circulação de veículos e pedestres.

O risco de acidentes, devido as condições citadas, é alto e precisa ser diminuído, uma vez que a boa trafegabilidade de nossa cidade, gera desenvolvimento, agilidade nos processos diários e, obviamente, harmonia para os transeuntes.

Nesse sentido, o Município também pode adotar outras medidas para solucionar este problema.

Assim sendo, essa obra se faz necessária para que o trânsito possa fluir da melhor forma possível, atendendo os anseios de nosso população.

SALAS DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2013.

LUCIO DE MARCHI